



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0009/2019

PROCESSO Nº 23352.002854/2018-73

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0014/2019, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA E A EMPRESA XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM FRANQUIA DE CÓPIAS MENSAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E PAPEL, SISTEMA DE BILHETAGEM, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS DIVERSOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, ente autárquico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0007-71, com sede na Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, na cidade de Videira/SC, CEP 89.564-590, neste ato representada pela sua Direção Geral, **Jaquiel Salvi Fernandes**, nomeado(a) pela Portaria nº 111, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº 020.XXX.XXX-57, portador da Carteira de Identidade nº 5.XXX.XXX-3, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Xbramar Soluções e Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.250/0001-44, sediada na Rua Santos Saraiva, 1.386, Sobrado, Bairro Estreito, Cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.070-101, telefone (48) 2108-8200, email: alcidinei.pacheco@xbramar.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23352.002854/2018-73** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas alterações, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 09/2019 mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto reajuste em sentido estrito dos preços decorrente da aplicação do índice ICTI-IPEA acumulado entre abril de 2019 e abril de 2020 sobre os itens do contrato, tudo de acordo com o Contrato nº 09/2019 – IFC *Campus Videira*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 65, alínea D e §8º da Lei 8.666/93; no Art. 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, na Subseção VI da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Cláusula Sexta do Contrato 09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O reajuste passa a vigor retroativamente à data de 15/04/2020 com os devidos efeitos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 O índice de reajuste aplicado, com efeitos financeiros a partir de **15/04/2020**, é de 5,81%, conforme divulgado pelo IPEA em 02 de junho de 2021.

4.2 Com a aplicação do índice, o item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO ORIGINAL passa a ter a seguinte redação a partir de 15/04/2020:

1.3 *Objeto da contratação:*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

Item	Un.	Qtd.	Descrição Completa	Valor Unitário	Valor Global - 48 Meses
12	Mês	48	Franquia - Serviços continuados de Outsourcing de Impressão, na modalidade franquia de páginas, sendo 42.280 páginas/mês para impressão MONOCROMÁTICA com o fornecimento de insumos como: toner, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, software de bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços para o Instituto Federal Catarinense - Campus Videira .	R\$ 4.232,40	R\$ 203.155,20
13	Página	869.760	Excedente - Cópia/Impressão em tamanho A3 ou A4 - MONOCROMÁTICA para o Instituto Federal Catarinense - Campus Videira .	R\$ 0,04	R\$ 34.790,40
14	Mês	48	Franquia - Serviços continuados de Outsourcing de Impressão, na modalidade franquia de páginas, sendo 840 páginas/mês para impressão POLICROMÁTICA com o fornecimento de insumos (exceto papel) como: toner, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, software de bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços para o Instituto Federal Catarinense - Campus Videira .	R\$ 743,14	R\$ 35.670,72
15	Página	17.280	Excedente - Cópia/Impressão em tamanho A3 ou A4 - POLICROMÁTICA para o Instituto Federal Catarinense - Campus Videira .	R\$ 0,66	R\$ 11.404,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

16	Un.	2.956.800	Folha de papel Sulfite totalmente branco, tamanhos: A4 (210 x 297 mm) ou A3 (297 x 420 mm), textura lisa, com gramatura mínima de 75 g/m², entrega em resmas com 500 folhas para os Campi que formam o Grupo 02 na seguinte proporção: Campus Videira: 2.956.800 folhas.	R\$ 0,03	R\$ 88.704,00
----	-----	-----------	---	----------	---------------

4.3 É devido a empresa o pagamento dos valores retroativos relativos à diferença paga entre os meses de abril de 2020 e maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO ORIGINAL passa a ter a seguinte redação a partir de 15/04/2020:

3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 4.975,54 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 238.825,92 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa prevista para este instrumento contratual correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, nas notas de empenho abaixo relacionadas:

Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 339040-16 (Serviços)
Nota de empenho: 2020NE800035

Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 339030-16 (Papel)
Nota de empenho: 2021NE000007

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, para firmeza, foi lavrado o presente termo de apostilamento, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela Direção Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Videira, 09 de junho de 2021.

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor Geral

RELATÓRIO 1

Versão do software	: 2.6.2
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: Terceiro TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 09.2019 assinado.pdf
Data de verificação	: 11/06/2021 10:35:16 BRT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957,
OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957,
OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 27/02/2020 11:42:01 BRT

Aprovado até : 26/02/2023 11:42:01 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 11/06/2021 10:15:14 BRT
Próxima atualização : 11/06/2021 11:15:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/06/2021 10:36:00 BRT
Próxima atualização : 02/09/2021 10:36:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 02/06/2021 10:20:46 BRT
Próxima atualização	: 31/08/2021 10:20:46 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Não verificado